



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

Dispensa de Licitação nº 003/2026

Processo nº 202/2026

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 e considerando a **ORDEM JUDICIAL** proveniente dos autos do **PROCESSO: Nº 0000041-18.2026.8.26.0434**, o parecer jurídico e demais documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE PACIENTE COM ACOMPANHAMENTO CLÍNICO MULTIDISCIPLINAR**, a favor da empresa **CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 33.932.094/0001-96**, sob o valor global de **R\$ 2.906,61 (dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado.

A contratação será realizada sob a forma de dispensa de licitação, com base no **artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21**.

Determino a imediata elaboração do contrato de prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado em cumprimento a Ordem Judicial, observando os limites contidos no inciso VIII, de sobredito artigo 75, da Lei 14.133/21. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

Jeriquara-SP, 26 de fevereiro de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.